



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Proc. ATOrd 0000473-59.2017.5.21.0008

AUTO DE PENHORA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no cumprimento do mandado expedido nos autos do Proc. ATOrd 0000473-59.2017.5.21.0008, entre partes: ROGÉRIO DA SILVA SANTOS e MANOEL DOS PASSOS CÂMARA NETO - AÇOUGUE E OUTROS (3), reclamante e reclamados, respectivamente, dirigi-me ao Depósito Judicial deste Egrégio Tribunal, situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN, e sendo lá procedi a seguinte penhora:

. Veículo FIAT/FIORINO FLEX, PLACAS NNY1894, ANO/MODELO 2012, CHASSI 9BD255049C8941131, tipo carroceria fechada, cor branca, 02 portas, em péssimo estado de conservação, a saber: pintura apresentando vários pontos de oxidação, para-choque dianteiro apresentando desencaixe no lado direito, para-choque trazeiro lado direito faltando uma peça, amasso entre o para-lamas dianteiro do lado do motorista e porta do motorista, pneus dianteiros em regular estado de conservação e pneus traseiros em péssimo estado de conservação, ausência das placas e do estepe.

O bem acima ora avalio em R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

E, para constar, eu, Alexandre Ferreira da Mota, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.

Natal(RN), 26 de maio de 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DA MOTA:308210682

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FERREIRA DA
MOTA:308210682
Dados: 2026.05.26 18:36:36 -03'00'

Alexandre Ferreira da Mota
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL







